



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 – SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA O TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR, MATERIAL PERMANENTE E DIDÁTICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E C. C. F. SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1468933 SSP/PA e CPF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **C. C. F. SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 09.463.707/0001-49, com sede na Avenida Almirante Tamandaré, nº 289, Bairro Jutai, Santarém-PA, CEP. 68.045-510, contato fone: (93) 99122-5909, endereço eletrônico: [ccf2017@bol.com.br](mailto:ccf2017@bol.com.br), [cleidivaldacrzf@gmail.com](mailto:cleidivaldacrzf@gmail.com), neste ato representado pelo **Sr. RAIMUNDO LESSANDRO DE AGUIAR WALFREDO**, portador do RG nº 3726563 PC/PA e CPF/MF nº 701.465.942-15, residente e domiciliado na cidade de Santarém-PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo, mediante as cláusulas que seguem:

#### **CLÁUSULA I DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 020/2022 SEMED do Pregão Eletrônico 021/2021, Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 57, Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA O TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR, MATERIAL PERMANENTE E DIDÁTICO**.

#### **CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 01/02/2023. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 40 (quarenta) dias, a contar de 02/02/2022 a 13/03/2023.

#### **CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.122.0006.2.060.0000 3.3.90.39.00.00 1500 112

#### **CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 01 de Fevereiro de 2023.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.005/2021  
*Contratante*

**C. C. F. SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE  
PASSAGEIROS EIRELI - ME**  
Raimundo Lessandro de Aguiar Walfredo  
*Contratado*

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ RG ou CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ RG ou CPF: \_\_\_\_\_